



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Março de 2002



Série

Número 30

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 43-A/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 1/2001 de “Execução de 30 fogos na Freguesia do Curral das Freiras”.

Portaria n.º 43-B/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 5/2000 de “Concepção/Construção de 30 fogos, infra-estruturas de espaços exteriores”.

Portaria n.º 43-C/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 4/97 de “Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DAS FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 43-A/2002

Considerando que a Empreitada N.º 1/2001 “Execução de 30 fogos na Freguesia do Curral das Freiras”, adjudicada à firma “Avelino Farinha & Agrela, Lda.”, pelo valor de € 2 920 241,97 com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2002 e 2003, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2021/M de 20 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada n.º 1/2001 “Execução de 30 fogos na Freguesia do Curral das Freiras”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2002:
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)
Rubrica: 02/03/07.01.02-A-Investimentos do Plano/
/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/
Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habi-
tações - Compra/Construção de Habitações.
Montante da despesa:
€ 1 500 000,00
- 2) Ano económico de 2003:
Montante da despesa:
€ 1 537 051,65
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2002 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira 02/03-07.01.02-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 13 do mês de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 43-B/2002

Considerando que a Empreitada N.º 5/2000 “Concepção/Construção de 30 fogos, infraestruturas de espaços exteriores” - 30 fogos na Rua Arcebispo D. Aires no Funchal, adjudicada à firma “Alberto Martins Mesquita &

Filhos, Lda.”, pelo valor de € 2 411 831,19 com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2002 e 2003, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2021/M de 20 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada n.º 5/2000 “Concepção/Construção de 30 fogos, infraestruturas de espaços exteriores” - 30 fogos na Rua Arcebispo D. Aires no Funchal, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2002:
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)
Rubrica: 02/03/07.01.02-A-Investimentos do Plano/
/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/
Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/
/Habitações - Compra/ Construção de Habitações.
Montante da despesa:
€ 1 211 831,19
- 2) Ano económico de 2003:
Montante da despesa:
€ 1 200 000,00
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2002 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira 02/03-07.01.02-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 13 do mês de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 43-C/2002

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na portaria n.º 182-B/2001 publicada no JORAM n.º 122 de 22/11- 2.º supl., relativa à Empreitada N.º 4/97 “Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras”, Funchal, adjudicada à firma Alberto Martins Mesquita & Filhos Lda”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M de 20 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada n.º 4/97“ Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras”no valor global de € 3 786 873,63, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2001:
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)
Rubrica 02/03/07.01.02-A - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitações - Compra/Construção de Habitações.
€ 378 648,41
- 2) Ano económico de 2002:
Montante da despesa:
€ 2 608 225,22

- 3) Ano económico de 2003:
Montante da despesa:
€ 800 000,00
- 4) A despesa relativa ao Ano Económico de 2002 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira na rubrica 02/03-07.01.02-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 13 do mês de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.